



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 4/2026 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de maio de 2026

**SELEÇÃO 2026/2**  
**CHAMADA PÚBLICA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO**  
**INICIAL E CONTINUADA (FIC)**  
**INTRODUÇÃO À MODELAGEM DE UNIFORMES e**  
**ARTESANATO COM REAPROVEITAMENTO DE TECIDOS E MATERIAIS (UPCYCLING)**

**1. DA ABERTURA**

**1.1 O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**, nomeado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023 torna público a seleção por chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial ofertado pelo **Campus Taguatinga** para ingresso no **segundo semestre do ano letivo de 2026**, de acordo com o Plano de trabalho estabelecido entre o IFB e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (TED Nº 3/2026: Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato), conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DA VALIDADE**

**2.1** A chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada de modalidade presencial, previstos neste Edital, será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2026**.

**3. DO CRONOGRAMA**

**3.1** A seleção seguirá o cronograma abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação de Edital</b>	<b>28/05/2026</b>
<b>Solicitação de Matrícula On-line (Chamada Pública)</b>	<b>A partir das 16h de 28/05/2026</b> <i>*O período de matrícula está condicionado ao preenchimento das vagas, sendo que a ocupação ocorrerá conforme a ordem de envio do formulário de matrícula com a documentação exigida)</i>
<b>Acolhimento das multiplicadoras e apresentação de declaração de vínculo e de autorização da participação da candidata no curso</b>	<b>24/06/2026</b> <i>*A participação no acolhimento é obrigatória a todas as multiplicadoras.</i>
<b>Previsão do Período das Aulas</b>	
<b>Introdução à Modelagem de Uniformes</b>	<b>03/08/2026 a 14/08/2026</b>
<b>Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos E Materiais (Upcycling)</b>	<b>24/08/2026 a 04/09/2026</b>

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste Edital:

**a) Introdução à Modelagem de Uniformes**

- Ser mulher;
- Ter ensino fundamental completo;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar vinculada a uma organização do terceiro setor do Distrito Federal, formalizada ou não, tais como: associações, cooperativas, organizações religiosas, organizações sociais e demais entidades sem fins lucrativos;
- Comprovar vínculo com a organização indicada no ato da inscrição (modelo de declaração no Anexo I);
- Declarar que a organização que representa possui acesso a espaço físico próprio ou cedido à organização com a seguinte infraestrutura: ambiente iluminado e ventilado; com quadro ou flip chat; com cadeiras; com mesa para risco e corte de moldes e tecidos; com no mínimo 5 máquinas retas em pleno funcionamento (podendo ser domésticas);
- Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

**b) Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos E Materiais (Upcycling)**

- Ser mulher;
- Ter ensino fundamental completo;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar vinculada a uma organização do terceiro setor do Distrito Federal, formalizada ou não, tais como: associações, cooperativas, organizações religiosas, organizações sociais e demais entidades sem fins lucrativos;
- Comprovar vínculo com a organização indicada no ato da inscrição (modelo de declaração no Anexo II);
- Declarar que a organização que representa possui acesso a espaço físico próprio ou cedido à organização com a seguinte infraestrutura: ambiente iluminado e ventilado; com quadro ou flip chat; com cadeiras; com mesa para risco e corte de moldes e tecidos; com no mínimo 5 máquinas retas em pleno funcionamento (podendo ser domésticas).
- Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

#### 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Serão ofertados cursos e vagas, conforme indicado no quadro:

Turmas					
Curso	Carga Horária	Turno	Dia da Semana	Vagas	Ato Autorizativo
Introdução à Modelagem de Uniformes	60h*	Matutino 08h às 12h30	De segunda a sexta-feira	20	Autorização de Oferta FIC DGTG nº 06/2026
Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos E Materiais (Upcycling)	60h*	Matutino 08h às 12h30	De segunda a sexta-feira	28	Autorização de Oferta FIC DGTG nº 05/2026

**\*A carga horária realizada no campus Taguatinga é de 42 horas, e as 18h restantes deverão ser cumpridas nas comunidades de origem das multiplicadoras, na etapa de multiplicação.**

5.2 O quantitativo de vagas exposto no quadro acima poderá sofrer alteração em virtude da possibilidade de atendimento do *Campus*.

#### 6. BOLSAS, MENTORIA E KITS DE APOIO

A iniciativa prevê:

- Pagamento de 4 (quatro) bolsas estudante FIC - NM (valor previsto de R\$ 1.120,00 cada bolsa). As bolsas serão pagas para as multiplicadoras de acordo com as ações realizadas:
  - 1ª bolsa: antes da formação no campus Taguatinga;
  - 2ª bolsa: após a formação antes da formação no campus Taguatinga;
  - 3ª bolsa: após a multiplicação para pelo menos 20 mulheres em seus territórios de origem;
  - 4ª bolsa: após a formatura.
- Uso das estruturas físicas das associações para garantir a replicação descentralizada, contínua e territorialmente enraizada dos conhecimentos adquiridos;
- Mentorias em artesanato, moda, empreendedorismo e marketing;
- Entrega de kits de apoio com insumos e ferramentas básicas para cada organização, assegurando condições mínimas para a continuidade das atividades produtivas após a conclusão das formações.

## 7. DA MATRÍCULA ON-LINE

7.1 A candidata para efetivar a matrícula deverá realizar o preenchimento e envio do [Formulário de Matrícula](#).

7.2 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de envio do formulário com a documentação exigida.

7.3 O período de matrícula será encerrado automaticamente, após a ocupação de todas as vagas existentes.

7.4 O registro acadêmico enviará e-mail à candidata informando sobre o deferimento ou indeferimento da matrícula on-line, no prazo de até **72 horas** do envio do formulário.

7.5 Caso a candidata necessite de atendimento presencial o registro acadêmico disponibilizará computador para efetuação da matrícula, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta das 09h às 20h.

7.6 É responsabilidade da candidata o preenchimento do formulário eletrônico, assim como também por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

7.7 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

## 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Na matrícula on-line deverá ser anexado no formulário os seguintes dos documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Exemplo: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteiras de Registro Profissional ou Passaporte);
- II. Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Fundamental;
- III. Foto 3x4 recente;
- IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

8.2 No ato de efetivação da matrícula, a candidata deverá apresentar os documentos originais e a declaração de vínculo e de autorização da participação da candidata no curso escolhido (Anexos I e II).

8.3 O registro acadêmico poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação da documentação original da candidata matriculada no curso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Taguatinga	QNM 40 Área Especial 01 Taguatinga - Brasília/DF	61 2103-2204	matricula.taguatinga@ifb.edu.br

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do quadro acima.

9.3 É o meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

*(assinatura digital)*

**Gabriel Queiroz Negrão**  
Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga  
Portaria nº 746, de 31/07/2023

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E DE AUTORIZAÇÃO  
DA PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA NO CURSO  
INTRODUÇÃO À MODELAGEM DE UNIFORMES**

A \_\_\_\_\_ [Nome da Organização], inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ [CNPJ da organização - **se houver**], com sede no endereço \_\_\_\_\_ [endereço completo da organização], neste ato representada por \_\_\_\_\_ [nome do responsável pela organização], CPF nº \_\_\_\_\_ [CPF do responsável], declara para os devidos fins que \_\_\_\_\_ [nome da candidata], CPF nº \_\_\_\_\_ [CPF da candidata], possui vínculo com esta organização na condição de \_\_\_\_\_ [descrever o tipo de vínculo: integrante, colaboradora, voluntária, dirigente, participante das atividades ou equivalente].

A organização tem anuência da participação da candidata no curso de Formação Inicial e Continuada em **Introdução à Modelagem de Uniformes**, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília – Campus Taguatinga, no âmbito do Programa de Multiplicadoras em Artesanato e Moda.

Declara ainda que a organização possui acesso a espaço físico, próprio ou cedido, destinado às atividades de multiplicação do curso de Introdução à Modelagem de Uniformes, com a seguinte infraestrutura: ambiente iluminado e ventilado; com quadro ou flip chat; com cadeiras; com mesa para risco e corte de moldes e tecidos; com no mínimo 5 máquinas retas em pleno funcionamento (podendo ser domésticas).

Além disso, a organização compromete-se a zelar pela guarda e pela adequada utilização do kit de insumos e ferramentas destinados ao apoio à replicação das atividades formativas junto a outras mulheres no âmbito do projeto.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ [Cidade], [data].

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do responsável pela organização]

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E DE AUTORIZAÇÃO  
DA PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA NO CURSO  
ARTESANATO COM REAPROVEITAMENTO DE TECIDOS E MATERIAIS (UPCYCLING)**

A \_\_\_\_\_ [Nome da Organização], inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ [CNPJ da organização - **se houver**], com sede no endereço \_\_\_\_\_ [endereço completo da organização], neste ato representada por \_\_\_\_\_ [nome do responsável pela organização], CPF nº \_\_\_\_\_ [CPF do responsável], declara para os devidos fins que \_\_\_\_\_ [nome da candidata], CPF nº \_\_\_\_\_ [CPF da candidata], possui vínculo com esta organização na condição de \_\_\_\_\_ [descrever o tipo de vínculo: integrante, colaboradora, voluntária, dirigente, participante das atividades ou equivalente].

A organização tem anuência da participação da candidata no curso de Formação Inicial e Continuada em **Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos e Materiais (Upcycling)**, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília – Campus Taguatinga, no âmbito do Programa de Multiplicadoras em Artesanato e Moda.

Declara ainda que a organização possui acesso a espaço físico, próprio ou cedido, destinado às atividades de multiplicação do curso de Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos e Materiais (Upcycling), com a seguinte infraestrutura: ambiente iluminado e ventilado; com quadro ou flip chat; com cadeiras; com mesa para risco e corte de moldes e tecidos; com no mínimo 5 máquinas retas em pleno funcionamento (podendo ser domésticas).

Além disso, a organização compromete-se a zelar pela guarda e pela adequada utilização do kit de insumos e ferramentas destinados ao apoio à replicação das atividades formativas junto a outras mulheres no âmbito do projeto.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ [Cidade], [data].

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do responsável pela organização]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG, em 28/05/2026 09:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700473

Código de Autenticação: e26850ca0f



